



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 014/2022/SEJUR-Leg
P.A – 1814/2022

CÓPIA

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref: Indicação nº 065/2022 - Vereador: MARIA JAQUELINE DA SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto, nº 395 - Vila Couto - Cubatão/SP - CEP 11.510-260

Argemiro de Almeida
Ag. de Saneamento Ambiental
Matr. 56639-3
RSST 3 - Cubatão

16/02/22

10:00
H